



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

Ofício DG/ Nº 165/2010

Itapoá (SC), 05 de agosto de 2010.

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, atendendo ao pedido do Presidente desta Casa de Leis, o Vereador Joarez Antonio Santin, solicitamos que o Executivo Municipal normatize o controle, a forma de concessão e habilitação ao benefício previsto na Lei nº. 297/10, a fim de que tal Lei possa ser colocada em prática com a maior brevidade possível.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL
ITAPOÁ-SC